



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 003/2024
SESSÃO ORDINÁRIA 11/03/2024

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (11-03-2024), às dezoito horas (18h00min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **02º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6º LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 002/24, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 042/2024 de 07 de março de 2024, que encaminhava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2024 de 24 de janeiro de 2024, projeto este que estava baixado para estudo. “Cria a política de capacitação dos servidores; Institui o Adicional de Escolaridade e Capacitação e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Manifestou a respeito do projeto onde na reunião passada havia se pronunciado contrário a proposta do Executivo, pois entende que quando o funcionário ocupa o cargo é sabedor do quanto ira receber, de suas limitações e obrigações que deve exercer, visto que, na descrição as demanda estão claras para sua devida função, caso queiram se qualificar para desempenhar melhor suas atribuições acha valioso, pois o interesse parte de cada pessoa. Comentou que na casa legislativa sempre tiveram uma harmonia entre os poderes e justo em um ano eleitoral o Executivo envia um projeto polemico, com varias opiniões, e entende que não foi uma época boa para o mesmo ter sido pautado, disse que foi eleito para representar o povo, a quem os deu o direito de exercer a função de Vereador, por isso muitos de seus eleitores o procuraram para que fosse contrário ao projeto e se caso aprovasse seria louco, sendo assim declarou-se desfavorável. Agradeceu o uso da palavra. O projeto continuou em discussão como ninguém fez uso da palavra o Sr. Presidente, salientou que as palavras do Vereador Jaime foram bem colocadas, disse fazer anos que exerce o trabalho nesta casa e nunca ouve tanta repercussão em um projeto como este, diz que, procuram fazer sempre o melhor para o município e ouvir as opiniões das pessoas que o ajudaram estar na vereança e que muitos munícipes o procuraram para que votassem contrario a este Projeto. Falou que preza sempre as opiniões dos Vereadores, porém poderá haver divergência. Sabe-se também que muitos funcionários ficaram chateados com a votação de cada um, entretanto alega sentir muito pela volta do projeto, por este já ter vindo no final do ano passado a esta casa e rejeitado unanimemente. Destacou que sempre ouve um entendimento entre os dois poderes, espera que assim continue, mas que fique claro que muitas vezes não concordam com tais situações. Diz ser cidadão, vereador e representante do povo e declara-se contrário, falou que o projeto será colocado em votação e que cada Vereador se manifestara conforme seu ponto de vista. O Sr. Presidente colocou o Projeto do Executivo nº 006/24, em votação sendo rejeitado por (07) sete votos contrários e (02) dois votos favoráveis, sendo que os Vereadores contrários foram; Sr. Ari de Pauli, Sr. Amarildo José Bampi, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Agostini, Sr.ª Micheli Marta Avozani e Sr. Tiago Lorenzi, Vereadores que votaram favoráveis; Sr. Mauri Balbinot e Sr. Osmar Loureiro da Silva. Dando seguimento o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 007/24, de 07 de março de 2024- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar Contratação Temporária.” O Projeto foi colocado em discussão como não houve manifestação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 008/24, de 02 de março de 2024- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na comemoração ao aniversário do Município.” O Projeto foi colocado em discussão como não houve manifestação em votação foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/24, de 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

março de 2024- “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 995/14 de 04 de junho de 2014 e da Lei Municipal nº 1.581, de 05 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação/refeição aos servidores, funcionários, contratados, detentores de emprego público, cargos de confiança do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão como não houve manifestação o Sr. Presidente esclareceu que o Projeto fora a provado em março com um reajuste de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), então o jurídico reviu este valor e fizeram uma alteração de um aumento de R\$ 2,00 (dois reais), também todos são sabedores que Vereadores não recebem o vale alimentação. O Sr. Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 001/24 de 11 de março de 2024 - feita pelos Vereadores que abaixo subscreve Sr. Jaime Strada e Sr. Mauri Agostini, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que seja incluído no calendário municipal a data de 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, que é comemorado em 12 de outubro e é feriado nacional, tendo em vista a existência da gruta sediada na Linha Ceccato, Juventude. A Indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, pessoas presente e Ex-Vereador de Campinas do Sul Sr. Clovis Baruffi e Ex-Vereador Sr. Neri Pedro Bampi . Fez a Indicação para que a data seja incluída no calendário de comemorações do município para adquirir recursos para locação de brinquedos, pois além de ser o dia da Nossa senhora comemorasse o dia da criança e esteve participando dos eventos e vê o quanto a data une a fé a Nossa Senhora Aparecida para os católicos, a participação dos fies de todas as localidades, com benção das crianças nesta data dedicada a elas. Diz fazer parte da diretoria da comunidade e comenta que todo ano e feita à procissão a pé com saída de Cruzaltense ate a Gruta, onde acontece o evento com missa, benção e almoço festivo. Esteve conversando com o Prefeito o mesmo disse se possível irão ajudar este ano e se caso não puder por ser um ano eleitoral o Vereador Jaime falou aos Vereadores que continuarão nesta casa para futuramente dar uma força neste pedido. Pediu aos Vereadores votarem favorável a indicação e agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão, pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Mauri Agostini, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e pessoas presente. Complementou as palavras do Vereador Jaime e diz lembrar-se da época quando sua sogra nona Baruffi, começou a frequentar o local com seus netos com flores e os convidava a irem fazer o momento de oração junto à gruta e assim cada vez mais foram juntandoromeiros de várias comunidades, sendo hoje a romaria tradicional da Criança em nosso Município, independentemente do dia da semana que é comemorado o dia 12 de outubro sempre há mais devotos. Disse ser gratificante essa ideia em colocar no calendário Municipal, pois poderão ser conseguido recursos municipais, estaduais e ate mesmo federais para auxiliar ainda mais a sociedade. Pediu aos Vereadores para votarem favoráveis a indicação e agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou o Sr. Presidente manifestou-se dizendo achar uma ótima iniciativa e que deve estar no calendário das comemorações do município, até nem pelo fato dos recursos mas sim pelo tempo que vem se repetindo tornando-se uma tradicional comemoração religiosa. Pediu ao prefeito que olhe com carinho e aos vereadores que votem favoráveis a indicação. A indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, nem indicações, passou-se aos assuntos gerais. Havendo somente um inscrito o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Sr.^a Micheli. Cumprimentou as pessoas presentes. Usou a tribuna para dizer que esteve sendo procurada por alguns munícipes a respeito das estrada, andou passando pelo interior e viu que realmente nossas estradas estão ruins. Também falou a respeito do horário das sessões ordinárias, onde foi comunicado que seria às 18 horas e gostaria de saber qual é o motivo desta troca, pois diz que ninguém a procurou e que no ano passado fora sempre ás 18h30min horas, alega ter sido comunicado no dia da sessão. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente falou que são sabedores que as estradas estão em mas condições. Em relação aos horários das sessões disse que conversado com alguns dos vereadores e maioria concordou pelo horário das 18 horas, pelo motivo que logo estaremos no inverno, começando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

escurecer mais cedo, fala a Vereadora que antes de ter se manifestado sobre o horário, teria que ter consciência, que são somente três dias por mês para se fazer presente nas sessões ordinárias, porém se for mudado para as 18:30 horas talvez também não consiga cumprir com os seus deveres. Salientou ainda a Vereadora que se não tiver a disponibilidade de estar presente três vezes por mês teria que repensar e ver se não está no lugar errado. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 25 de março às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 25 de março de 2024.

Tiago Lorenzi
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva
2º Secretário